

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**CONCLUSÃO**

Em 05 de agosto de 2020 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. MARCELO BARBOSA SACRAMONE. Eu, JOÃO VICTOR GARCIA SILVA, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

**DECISÃO**

Processo nº: **0029316-98.2013.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**  
 Falido (Ativo): **Master Administração de Planos de Saúde Ltda**  
 Falido (Passivo): **Master Administração de Planos de Saúde Ltda.**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARCELO BARBOSA SACRAMONE**

Vistos.

**Fls. 2338: última decisão.**

**Fls. 2245, 2337, 2341, 2345:** Ciência aos interessados da cota ministerial e da manifestação do Administrador Judicial.

No mais, não havendo impugnações à avaliação de fls. 2245/2336, homologo-a. À venda dos bens, mediante leilão eletrônico, devendo o Administrador Judicial providenciar a minuta do edital e entregá-la diretamente ao Cartório, através do e-mail institucional, com a antecedência necessária, tendo em vista os prazos estabelecidos na Lei 11.101/05.

Por fim, inclua-se o crédito devido ao i. Perito no quadro geral de credores como extraconcursal, nos termos do art. 84, III, da LREF.

**Fls. 2344: INTIME-SE pessoalmente ANS**, na pessoa do PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 10.910/2004 e 183, § 1º, do CPC.

**Fls. 2355:** Anote-se. Ciência ao Administrador Judicial. Sem prejuízo, ao Administrador Judicial para que officie diretamente em resposta ao solicitante, comprovando-se



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

nos autos.

Int.

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**